



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.531

DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 1.654, de 12 de agosto de 2016.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 1.654, de 12 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 92.100,00** (noventa e dois mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 22

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 17.000,00

II – Ficha: 69

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.04 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220003.2069 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 400,00

III – Ficha: 428

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 41.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.531/16 – Fls. 02

IV – Ficha: 440

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2034 - Saúde Bucal

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 2.300,00

V – Ficha: 608

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 1.000,00

VI – Ficha: 626

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440011.2043 - Manutenção do Cemitério Municipal

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 30.000,00

VII – Ficha: 807

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 400,00

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total **R\$ 92.100,00** (noventa e dois mil e cem reais):

I – Ficha: 13

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

R\$ 17.000,00

II – Ficha: 70

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.04 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220003.2069 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 400,00

III – Ficha: 446

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2036 - Saúde da Família

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 43.300,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.531/16 – Fls. 03

IV – Ficha: 609

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

V – Ficha: 648

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440011.2044 - Assistência Social Geral

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 30.000,00

VI – Ficha: 808

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de agosto de 2016.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal


REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.


MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo